

EXTRATO DO TERMO DE RENOVAÇÃO DE CONVÊNIO

CONVENENTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA E A SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL NO PARANÁ.

OBJETO: O presente convênio tem por objeto a parceria entre a SR/DPF/PR e a PREFEITURA para concessão do porte de arma de fogo para os integrantes da Guarda Municipal, em conformidade com os dispositivos legais contidos no artigo 6º, e §3º, incisos III ou IV da Lei nº 10.826/03 (Estatuto do Desarmamento) os artigos 40 e seguintes do Decreto nº 5.123/04, e Lei 13.022/2014, estatuto geral das guardas, a depender do Município (50.000 ou 500.000 habitantes) c/c art. 3º III da Portaria nº 365,15 de agosto de 2006.

PRAZO: A presente Renovação de Convênio terá vigência de 05 (cinco) anos, a contar da data de publicação no Diário Oficial da União, para os devidos efeitos legais.

Prefeitura do Município de Araucária, 18 de setembro de 2015.

OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA
Prefeito Municipal